



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 016/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias regulares da assessora de gabinete Adélia de Oliveira, atendendo à solicitação do vereador Ricardo Zambrana, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, em virtude da demanda de serviços neste início de Sessão Legislativa, devendo a mesma compensar o restante de suas férias oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente